



Empresa Pernambuco de Comunicação S/A

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 12ª Reunião Extraordinária
Realizada em 18/12/2019 – Página 1/7

Ata da 12ª (Décima Segunda) Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A – EPC.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), no auditório da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, à Rua Vital de Oliveira, 32, Bairro do Recife, no Recife, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A – EPC, designados pelo ato nº 4527, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, publicado em 14/03/2019, devidamente convocados na forma do Art. 14, §8º, do Estatuto Social da Empresa, para tratar da seguinte pauta: a) **Atualização da proposta de parceria da TV Cultura**; b) **Apresentação do Plano de Trabalho Macro da Diretoria Executiva para 2020**; e c) **Apresentação de alteração da Estrutura Organizacional/Organograma, para inclusão da Unidade de Controle Interno**. Iniciada a sessão, estavam presentes os seguintes conselheiros e conselheiras: **José Aloísio Lessa** (Titular – SECTI); **Leonildo da Silva Sales** (Suplente – SECTI); **Maria Eunice do Couto** (Suplente – AMUPE) e o Conselheiro **Miguel de Odilon Farias Pessoa** (Representante da sociedade civil – ASMOTOPRO-PE) com posterior chegada do conselheiro **Rafael Farias Loureiro Amorim** (Titular – PGE/PE), quando, então, formou-se maioria necessária para deliberação; presentes ainda: o Diretor-Presidente da EPC, Gustavo Almeida; o Diretor Vice- Presidente, Felipe Peres Calheiros; o Diretor de Administração e Finanças, Gustavo Alves; o Gerente de Comunicação e Publicidade, Sérgio Menezes; O Auditor Interno, Sidcley Fernandes, o Diretor de Engenharia, Tecnologia e Operações, Clidenor Moura, entre outros integrantes da gestão da Empresa. Iniciados os trabalhos, o Presidente do Conselho, sr. Aluísio Lessa saudou os presentes e iniciou lendo a Pauta da Reunião, destacando o andamento das conversas com o representante da TV Cultura, Fábio Borba, que se desculpou e justificou a ausência, agradecendo a oportunidade de conversar por vídeo conferência na oportunidade dessa reunião. Gustavo Almeida deu as boas vindas e falou que na reunião anterior do CONSAD houve discussão do assunto relacionado ao acordo de parceria cultural enviado pela Fundação Padre Anchieta (FPA), tratando, sobretudo da proposta de parceria, informando que foi feita uma primeira avaliação do documento pelo departamento jurídico, e não foi observado problema do ponto de vista legal, ficou estabelecido para o conselho que não haveria obrigatoriedade de transmissão simultânea, como no modelo tradicional de cabeça-de-rede, pois a proposta é que o termo de parceria seja um Acordo de Cooperação Cultural, em que ambos tenham liberdade na composição de suas grades de



Empresa Pernambuco de Comunicação S/A

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 12ª Reunião Extraordinária

Realizada em 18/12/2019 – Página 2/7

programação. É de interesse da EPC oferecer conteúdo de Pernambucano para ser transmitido pela TV Cultura e suas parceiras em todo o país, por fim, o Diretor-Presidente pediu ao representante da TV Cultura que explicasse a diferença entre acordo de parceria e acordo de filiação, para que todos tivessem o entendimento do que estava sendo proposto. Fábio Borba, diretor de rede da Fundação Padre Anchieta, começou sua fala explicando que o Termo de Cooperação Cultural foi desenvolvido pela Fundação Anchieta para suprir alguns engessamentos das instituições públicas que não viam a possibilidade de avançar numa parceria com a TV Cultura através de um contrato de filiação. Portanto, hoje, a TV Cultura dispõe de dois modelos de documentos, o primeiro é um Contrato de Afiliação, que é celebrado com as instituições privadas, sejam elas educativas, comerciais ou canais de universidades privadas e o segundo é o Termo de Cooperação Cultural que é celebrado com emissoras públicas estaduais onde não há regras de filiação, mas que se estipula que haverá a troca de conteúdo, exemplos atuais desta prática citados pelo representante da FPA são a Rede Minas e a TV Paraná. Segundo o sr. Fábio, durante muito tempo a TV Cultura focou no Estado de São Paulo e hoje, numa nova perspectiva, o Brasil está sendo inserido mais fortemente na grade de programação da TV Cultura, através dos conteúdos das emissoras parceiras. Felipe Peres Calheiros, Diretor Vice-Presidente e Diretor de Programação e Produção em exercício, abordou o questionamento do CONSAD, na reunião anterior, sobre o contrato da TV Cultura com a TV Nova, e qual será a estratégia pensada para o relacionamento da FPA em Pernambuco, se a relação seria exclusiva com a EPC ou se continuaria também com a TV Nova. Segundo Fábio Borba, a partir do momento que a FPA fechar acordo com a EPC, será encaminhado um termo de distrato à TV Nova, e que a direção desta já está ciente das tratativas com a EPC. De acordo com o Secretário Aluísio Lessa, o Núcleo de Comunicação Integrado do Governo de PE (Nicom) recebeu bem a notícia dessa aproximação entre a EPC e a TV Cultura e se mostrou entusiasmado com a possibilidade dessa parceria para 2020. Importante também ressaltar que a parceria entre as instituições vai além do compartilhamento de conteúdo, uma vez que existe também a possibilidade de troca de conhecimento em diversas áreas, a exemplo da área comercial/captação de recursos, uma vez que TV Cultura está buscando alternativas de autossustentabilidade e pode contribuir com a EPC através de informações e experiências em variados campos. Neste ponto, Gustavo Almeida levantou outro tópico também tratado, com preocupação, no último encontro, sobre a autonomia editorial. O diretor explicou a natureza pública da TVPE, pautando-se pelas diretrizes da comunicação pública, que difere da natureza da comunicação estatal, e lembrou outra



Empresa Pernambuco de Comunicação S/A

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 12ª Reunião Extraordinária

Realizada em 18/12/2019 – Página 3/7

abordagem do CONSAD, agora quanto ao risco de ingerência do governo do Estado de São Paulo na linha editorial da TV Cultura. Borba explicou que a TV Cultura tem 100% de autonomia editorial, sem ingerências político-partidárias nem de governos, garantida pelo importante Conselho Curador, composto por 47 membros das mais diversas esferas do governo e da sociedade civil, que atua fortemente fiscalizando essa autonomia na programação e nos conteúdos da FPA/TV Cultura. Gustavo Almeida mencionou também o atual quadro da TVPE quanto a equipamentos e pessoal, dizendo que a TV ainda necessita de investimento e reestruturação para ativar o setor de jornalismo, informando que, num primeiro momento, não seria possível enviar matérias jornalísticas para a TV Cultura. O Diretor Felipe Peres Calheiros ressaltou que a EPC/TVPE realiza parcerias através de contratos com outras TVs públicas e também com a rede pública nacional por meio da EBC/TV Brasil, com isso existe a preocupação quanto à exibição de conteúdos advindos dessas parcerias e que, por este motivo, não podem ser disponibilizados diretamente da EPC para exibição pela TV Cultura, ao que foi respondido pelo representante da FPA que caso o conteúdo advindo de quaisquer dos parceiros (TVPE e TV Cultura) interesse a terceiros, estes serão postos em contato para negociar entre si, isto já acontece entre as parceiras da FPA, e que a EPC pode propor alguma sugestão de redação no Acordo. Calheiros ressaltou ainda que, pelo documento apresentando, não existirá transferência de recursos financeiros, mas questionou se existe a possibilidade de transferência tecnológica, de troca de experiências, do ponto de vista da infraestrutura e também comercial, uma vez que a TV Cultura, no quesito das inserções comerciais têm avançado nos últimos anos, sendo referência nessa área. Outro ponto mencionado foi com relação aos números de audiência, se nos dias que a TVPE fizer transmissões, a exemplo do Carnaval, São João e Festival de Inverno de Garanhuns, os números do Ibope poderiam ser disponibilizados para serem usados nas relações comerciais da EPC. O representante da TV Cultura respondeu que poderia colaborar com relação ao pleito da área comercial, com os números do Ibope e que está sendo feito estudo para contratar a medição de audiência em outras praças do país, onde existe aferição pelo Ibope, e os dados seriam repassados para as emissoras parceiras daquelas localidades. Quanto à questão das inserções comerciais a que foi questionado, mencionou que encaminhará a minuta de um termo aditivo ao Termo de Cooperação Cultural, tratando da proposta comercial que é praticada com as emissoras parceiras, seja para captação da TV Cultura, seja para captação pela EPC. Respondeu ainda sobre as Leis de Incentivo, que foi feito um estudo sobre a captação de recursos no país, e que a TV Cultura poderia auxiliar a EPC nesta área de captação de incentivo



Empresa Pernambuco de Comunicação S/A

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 12ª Reunião Extraordinária
Realizada em 18/12/2019 – Página 4/7

financeiro. Após as considerações dos demais conselheiros e conselheira presentes, que viram de forma positiva essa aproximação com a TV Cultura, ficou encaminhado que serão verificadas as questões legais e as demais providências para dar andamento a formalização da parceria.

Na sequência, adentrou-se no segundo ponto da pauta, qual seja, **Apresentação do Plano de Trabalho Macro da Diretoria Executiva para 2020**, Gustavo Almeida apresentou o documento, enviado previamente ao CONSAD, que mostra o planejamento para cada área da Empresa para o ano de 2020, com destaques nos seguintes pontos: Elaborar o Plano Comercial para 2021 até setembro de 2020 com o propósito de estar em linha com as agências de publicidade; Estreitar e manter relacionamento com agências e o mercado publicitário pernambucano e nacional; Ampliar o relacionamento estratégico com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECTI e contatos com demais Secretarias e órgãos do Estado; Fazer novo planejamento para Seleção Simplificada e realizar o certame conforme autorização da SAD; Fortalecer e ampliar boas práticas de controle interno e transparência, conforme disposições legais; Avaliar a viabilidade de mudança ou reforma do prédio da unidade administrativa da EPC no Recife; Estabelecer-se no novo prédio-sede em Caruaru, após as reformas necessárias no telhado; Consolidar na Empresa a ferramenta POA – Planejamento Orçamentário Anual; Apresentar propostas para Emendas Parlamentares; Integrar o Sistema Golfinho de Comunicação à EPC, conforme previsão na Lei 14.404, de criação da Empresa; Estreitar e manter relacionamento com produtoras e realizadores independentes, emissoras, organizadores de eventos de cinema, audiovisual e da música; Planejar e realizar a cobertura de principais eventos culturais que acontecem no Estado ao longo do ano, tais como Carnaval, São João de Caruaru, Festival de Inverno de Garanhuns, que em 2020 faz 30 anos e Festival Aldeia do Velho Chico, que acontece em Petrolina; Lançar a campanha de marketing dos 35 anos da TVPE, além do projeto de divulgação da EPC, do Portal e outros trabalhos; Realizar audiências públicas e escutas online sobre os serviços e funcionamento da EPC, além de continuar com os eventos abertos e debates sobre Comunicação Pública, a exemplo do Diálogos EPC, OcupeTVPE, entre outros; Reativar o posto de retransmissão da TVPE no município de Garanhuns; Viabilizar a interligação da rede de transmissão de dados (fibra ótica) da TVPE entre a Geradora em Caruaru e a Unidade Administrativa no Recife; Planejar a compra e supervisionar a instalação de geradores de força nas unidades de exibição e transmissão da TVPE em Caruaru e no Recife, que é de fundamental importância, posto que, atualmente, em caso de falhas no abastecimento pela CELPE, a TV sai do ar. O conselheiro Miguel de Odilon disse ser um plano necessário e complexo, mas que está



Empresa Pernambuco de Comunicação S/A

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 12ª Reunião Extraordinária

Realizada em 18/12/2019 – Página 5/7

no campo da estruturação, e, questionou qual a estratégia de negócio da Empresa. Pois, segundo ele, “a Empresa não tem produto para vender e não adianta ter um departamento comercial estruturado sem ter o que vender”. Disse ainda, que é necessário fazer negócio e captar recursos para a Empresa e que ele mesmo está tendo algumas conversas, por exemplo, com a COBAPE – Confederação Nacional dos Aposentados e Pensionistas do Brasil, que está interessada em estabelecer diálogo, a fim de trazer produto nacional para a TVPE, segundo ele “não é mudar o formato da televisão”, “é só uma questão de linguagem e trazer as organizações para dentro da TV para gerar ‘*make money*’”. Segundo o conselheiro a ideia é fazer com que a EPC/TVPE possa captar recursos no mercado e não só depender do recurso público vindo do Governo do Estado. Ainda segundo ele, o tempo está passando e nada está acontecendo neste sentido. A estratégia, de acordo com Miguel, é ir para o interior porque “na capital você está concorrendo com, pelo menos 5 (cinco) grandes TVs e no interior só teria concorrência com 2 (duas)”, “a Empresa tem 3 milhões e 800 mil de custeio, quanto dessa verba vai para a estratégia de interiorização da TV? Quantas câmeras têm em Caruaru e quantas têm no Recife? Quantos funcionários têm em Caruaru e quantos no Recife?” Para o Conselheiro, a lotação da maior parte dos funcionários ser no Recife é um equívoco, deve ser no interior, em Caruaru. Conforme sua posição, o que é mais relevante do ponto de vista da comunicação pública é a participação da sociedade civil dentro da TV. Ainda neste quesito de participação reclamou não haver propagandas ou matérias do CONSAD na grade da TVPE, que é importante isso ser resolvido. Para ele é necessário engajar toda a equipe da TV, motivando todos os funcionários antigos, talvez com alguma participação nos lucros, se for juridicamente possível, como forma de bonificar as pessoas. O conselheiro voltou a defender também a criação da remuneração para os membros do CONSAD, citou que há legislação federal que estipula o equivalente a 10% do salário dos diretores para os conselheiros. Para Miguel de Odilon, foi importante a EPC ter feito o evento de aniversário de 35 anos da TVPE, mas com 15 (quinze) mil reais é possível fazer produtos sustentáveis, produtos permanentes para criar possibilidades de relacionamentos com o mercado. O conselheiro também voltou a reforçar a necessidade da criação de um comitê interno do CONSAD para se debruçar sobre a questão urgente da sustentabilidade da EPC. A conselheira Maria Eunice do Couto concordou com o conselheiro Miguel sobre o foco no interior, porque, segundo ela, os prefeitos não têm visto o que querem ver e precisa ser mostrado para eles bons projetos para atrair o interesse das prefeituras. O Diretor Gustavo Almeida fez alguns contrapontos com relação ao que foi cobrado à Direção Executiva, dizendo



Empresa Pernambuco de Comunicação S/A

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 12ª Reunião Extraordinária

Realizada em 18/12/2019 – Página 6/7

que a EPC nasceu sem aporte financeiro e que não é possível fazer mais produtos sem as condições mínimas necessárias, como pessoal e equipamento. Continuou dizendo que 15 (quinze) mil reais não dá para fazer um produto perene na programação, vez que os custos não são apenas de produção, que há também vários custos agregados a cada produto. Ressaltou que as informações da execução do orçamento estão à disposição não apenas dos conselheiros, mas também de toda a sociedade, a partir das ferramentas e canais de transparência da Empresa, como o Portal EPC, e do governo do estado, como o Portal da Transparência. Com a fala o conselheiro Leonildo Sales, que falou sobre as ações estruturantes realizadas em cidades do interior do Estado pela EPC, citando a nova sede da Empresa em Caruaru e a digitalização da retransmissora de Petrolina. Por questão de ordem, foi ressaltado pelo Secretário e Presidente do Conselho, Alúcio Lessa, que muito do que foi apresentado depende de liberações externas à EPC, então pontos específicos não dependem da aprovação do CONSAD, há pontos que dependem de aprovação de instâncias externas, tal como a Secretaria de Administração – SAD e outras, dizendo ser necessário focar no que é possível realizar autonomamente. Passando à análise do terceiro e último ponto da pauta: **Apresentação de alteração da Estrutura Organizacional/Organograma, para inclusão da Unidade de Controle Interno**, o Representante da PGE, Rafael Amorim, colocou que essa é uma previsão na Lei das Estatais e a Empresa, com esta criação, só estará se adequando a uma boa política de Empresas Públicas, entretanto externalizou o seu receio de que isto possa gerar um custo adicional, em sendo acomodado na estrutura e pessoal que já existente em sua análise, em princípio não vê óbice. **Postos em votação todos os pontos de pauta discutidos na presente sessão, foram deliberados com aprovação pela unanimidade dos presentes, dando-se por aprovados sem ressalvas.** Com a palavra o diretor Felipe Peres Calheiros, que relatou, a título de informe, que pela primeira vez na Empresa, foi feito um plano comercial prévio para execução no ano vindouro; Que em 2019 houve bom avanço no tocante à transmissão de eventos que aconteceram no Estado; Que existem esforços para obter dados de Ibope, pelo menos das grandes transmissões realizadas pela TVPE, uma vez que a falta destes dados de audiência dificulta a venda de produtos. Disse ainda que neste momento a EPC está empenhada no fortalecimento de uma rede regional e que será apresentado um relatório para o Secretário do Consórcio de Governadores do Nordeste, a fim de criar uma rede de TV Pública do Nordeste e angariar um público de, pelo menos, 31 (trinta e um) milhões de pessoas em todo NE, isso pode ser de um grande potencial, trata-se de um consórcio encabeçado e estruturado a partir da TVE Bahia. Por fim, ressaltou que o



Empresa Pernambuco de Comunicação S/A

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 12ª Reunião Extraordinária
Realizada em 18/12/2019 – Página 7/7

Aniversário da TVPE foi o primeiro evento em que se conseguiu ter lucro financeiro. Ao cabo, reitera-se que a ata da reunião anterior (Décima Sexta Reunião Ordinária) foi devidamente assinada pelos Conselheiros presentes, e que estavam na referida reunião, dando-se, então, por aprovada. Por fim, nada mais tendo a ser dito ou requerido, discutidos todos os itens de pauta, deu-se por finalizada a sessão. Recife, 18 de dezembro de 2019. Eu, Araceli Lira, secretária interina do Conselho, redigi a presente ata e dou fé.

JOSÉ ALUÍSIO LESSA

Presidente do Conselho – Titular – SECTI

LEONILDO SALES

Suplente – SECTI

RAFAEL FARIAS LOUREIRO AMORIM

Titular – PGE/PE

MARIA EUNICE DO COUTO

Suplente – AMUPE

MIGUEL DE ODILON FARIAS PESSOA

Sociedade Civil – ASMOTOPROPE